**Tomada de Subsídios – Abdicação do Inmetro como Membro Nacional do PEFC**

**Contextualização**

Há dezenove anos foi lançado pelo Inmetro o Programa Brasileiro de Certificação Florestal (Cerflor), no campo de aplicação voluntário, com o objetivo de promover boas práticas de manejo florestal sustentável e de avaliar a rastreabilidade da origem da matéria prima na cadeia de custódia de produtos de base florestal, permitindo aos consumidores considerarem critérios de sustentabilidade na sua decisão de compra e aos produtores madeireiros e de papel/celulose demonstrarem o atendimento aos mesmos critérios.

Desde 2005, o Cerflor é reconhecido pelo *Programme for the Endorsement of Forest Certification* (Programa para o Reconhecimento da Certificação Florestal) – PEFC. O PEFC é o maior sistema de certificação florestal mundial com 55 esquemas nacionais reconhecidos e 320 milhões de hectares de floresta certificada. Esse reconhecimento assegura a coerência do esquema com as exigências internacionais, promovendo a competitividade do setor produtivo brasileiro.

Porém, nos últimos anos, como consequência da realidade orçamentária brasileira, o Inmetro tem encontrado sérias dificuldades em representar o Brasil junto aos fóruns de discussão dos membros do PEFC, bem como em honrar os compromissos de pagamento de anuidade, que tem como base a produção nacional de madeira e a quantidade de certificações de manejo florestal e de cadeia de custódia.

Adicionalmente, e considerando, ainda, os avanços jurídicos trazidos pela Lei de Liberdade Econômica (Lei nº 13.874/19), que buscou aproximar o Brasil do mesmo ambiente de negócios de países desenvolvidos, o Inmetro realizou um estudo circunstanciado a respeito de sua posição como representante brasileiro junto ao PEFC. Neste cenário, a equipe que vem trabalhando e atualizando o mencionado estudo, constatou que, dentre os membros do PEFC, apenas o Brasil e a China possuem instituições de governo como representantes dos seus respectivos países, sendo os demais representados por entidades privadas. No contexto mais amplo de certificações florestais, o concorrente direto do PEFC, o FSC (Forest Stewardship Council) também tem um modelo de gestão privado.

Neste cenário o Inmetro, entre outras ações, está conduzindo a presente Tomada de Subsídios, como ferramenta para a sua tomada de decisão em abdicar da posição de representante brasileiro junto ao PEFC, possibilitando que esse papel seja exercido pelo setor privado, em conformidade com o que é observado pela maioria dos países membros do PEFC. É importante salientar que essa potencial mudança não incorre em prejuízos para o engajamento das partes interessadas na elaboração das normas do Cerflor e nem desequilibra o ambiente de tomada de decisões, questões essas que são primordiais para a credibilidade dos esquemas de certificação voluntários e que são requisitos das normas internacionais do próprio PEFC.

Tal decisão, além das motivações econômicas e orçamentárias expostas, visa alavancar o programa no Brasil e viabilizar maior reconhecimento interno e externo do seu selo, trazendo benefícios ao setor produtivo florestal brasileiro.

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |
|  | **TOMADA DE SUBSÍDIOS  FORMULÁRIO DE CONTRIBUIÇÕES** |
|  | A presente tomada de subsídios busca prover ao Inmetro informações técnicas para subsidiar a sua decisão em abdicar da posição de representante brasileiro junto ao PEFC, possibilitando ao setor privado a ocupação desta posição, em conformidade com o que é observado na maioria dos países membros do PEFC.  Saiba mais:  (<https://www.gov.br/inmetro/pt-br/assuntos/avaliacao-da-conformidade/processo-regulatorio/participacao-social/tomada-de-subsidios/tomadas-de-subsidios-em-andamento>) |
|  | **Nome Completo:** |
|  |  |
|  | **E-mail:** |
|  |  |
|  | **Unidade da Federação:** |
|  |  |
|  | **Telefone:** |
|  |  |
|  | **Você está respondendo esta tomada de subsídios em nome de alguma organização?** |
|  | ( ) Não |
|  | ( ) Sim. Qual? |
|  | **Como você classificaria sua Organização?** |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  | **Questão 1** - Você considera que haverá impactos negativos para você ou para a Organização que você representa, caso o Inmetro deixe de ser Membro Nacional do PEFC, concedendo espaço para que uma Organização Privada assuma a gestão do Cerflor? |
|  | Sim. Considero que a saída do Inmetro como membro nacional do PEFC irá comprometer o alcance dos meus objetivos ou dos objetivos da Organização que represento, em assuntos relacionados ao Manejo Florestal Sustentável e/ou da Cadeia de Custódia de Produtos Florestais Sustentáveis. |
|  | Não. Tendo em vista que, com a abdicação do Inmetro, haverá espaço para que outra Organização da iniciativa privada assuma a gestão Programa de Certificação Florestal Brasileiro, se tornando membro nacional do PEFC, considero que não haverá impactos negativos para o alcance dos objetivos da Organização que represento ou para mim. |
|  |  |
|  | **Questão 2** - Caso tenha respondido sim à pergunta anterior, quais impactos negativos você identifica para o alcance dos objetivos da Organização que representa ou dos seus objetivos, em assuntos relacionados ao Manejo Florestal Sustentável e/ou da Cadeia de Custódia de Produtos Florestais Sustentáveis? |
|  |  |
|  |  |
|  | **Questão 3** – Do seu ponto de vista quais são os benefícios potenciais, com a abdicação do Inmetro da posição de representante brasileiro junto ao PEFC, possibilitando a participação do setor privado? |
|  | Maior agilidade na tratativa das questões de interesse do setor produtivo florestal, junto ao PEFC. |
|  | Aumento da credibilidade do Programa de Certificação Florestal Brasileiro no mercado internacional. |
|  | Outros benefícios. Descreva: |
|  | Não considero que haverá benefícios com a abdicação do Inmetro da posição de representante brasileiro junto ao PEFC. |
|  |  |
|  | **Questão 4**: Considerando o contexto apresentado, existe algum outro comentário que gostaria de expor? |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  | Obrigado por sua participação!  Contribuições adicionais também poderão ser enviadas em outros formatos (documentos, relatórios, ofícios etc.) caso queira propor sugestões, ou ainda, apresentar dados que sustentem as opiniões emitidas neste formulário. Lembramos que todas as contribuições (formulário e demais documentos) deverão ser enviadas ao Inmetro através do endereço eletrônico [divet@inmetro.gov.br](mailto:divet@inmetro.gov.br). |
|  |  |
|  |  |